

CONSIDERAÇÕES SOBRE O IMPACTO DA *GRAMMAIRE GÉNÉRALE ET RAISONNÉE* DE PORT-ROYAL (1660) NO TRATAMENTO DA SINTAXE DE GRAMÁTICAS BRASILEIRAS DO PORTUGUÊS DO SÉCULO XIX

Bruna Soares Polachini  
Universidade de São Paulo

**RESUMO:** O objetivo deste trabalho é observar alguns aspectos relativos ao impacto da *Grammaire Générale et Raisonnée* de Port-Royal (1600) sobre o tratamento da sintaxe de gramáticas brasileiras do português do século XIX, por meio da análise de quatro obras desse século, a saber: Morais Silva (1806), Sotero dos Reis (1866), Julio Ribeiro (1881) e Maciel (1902[1894]). A definição de ‘sentença’ é o objeto de comparação entre a gramática de Port-Royal e as gramáticas brasileiras, considerando que a *Grammaire* define sentença como sendo, em seu aspecto holístico, um julgamento e, em seu aspecto analítico, a união de um Sujeito a um Atributo por meio de uma Cópula.

**PALAVRAS-CHAVE:** Historiografia Linguística; Gramáticas brasileiras do Português; Port-Royal; Sintaxe; Sentença.

**ABSTRACT:** *The aim of this work is to observe some aspects of the impact of the Grammaire Générale et Raisonnée of Port-Royal (1660) on the treatment of syntax of Brazilians Portuguese grammars of the nineteenth century, through the analysis of four works of this century, namely: Morais Silva (1806), Sotero dos Reis (1866), Julio Ribeiro (1881) and Maciel (1902[1894]). The definition of ‘sentence’ is the object of comparing the grammar of Port-Royal and Brazilians grammars, whereas the Grammaire defines sentence as a judgement, in its holistic aspect, and as a union of a Subject and a Predicate by a copule, in its analytical aspect.*

**KEY-WORDS:** *Linguistics Historiography; Brazilians Grammars of Portuguese; Port-Royal; Syntax; Sentence.*

## Introdução

Diferentes revisões historiográficas têm apontado que o conhecimento linguístico ocidental é marcado, no século XIX, por um deslocamento de interesse: pode-se dizer que estudos que partiam de noções presentes na *Grammaire Générale et Raisonnée* de Port-Royal (doravante GGR-PR) (1660) passam a concorrer, gradualmente, com estudos baseados no método histórico-comparativo.

Na gramaticografia brasileira isso não é diferente, como demonstram periodizações e estudos sobre o período (cf. Nascentes, 1939; Elia, 1975; Cavaliere, 2001) e também as próprias gramáticas em seus prefácios e seções introdutórias, visto que a ‘retórica revolucionária’<sup>1</sup> de gramáticos brasileiros do português em relação a noções provenientes da GGR-PR a partir da década de 1880 é marcante. É preciso, porém, observar em que medida essa ruptura se dá efetivamente. Para isso, analisamos, na dissertação de mestrado que engloba esse artigo, algumas gramáticas do século XIX em diversos aspectos<sup>2</sup>.

Neste artigo, exploramos um desses aspectos, referente ao que Swiggers (2004, p.134) chama de ‘capa técnica’, a qual diz respeito aos mecanismos de análise e aos métodos de apresentação dos dados que as gramáticas estudadas apresentam. Assim, partindo dessa definição, procuramos analisar, nas gramáticas selecionadas, o tratamento da sintaxe do português e, mais especificamente, a concepção de sentença que cada uma delas apresenta, para, com isso, observar como se dá o impacto da metodologia de tratamento da sintaxe na GGR-PR

- 
- 1 Murray (1993, p.23) relativiza a noção de “revolução científica” (referente a Kuhn (1962)) ao falar de “retórica revolucionária”, que ele define como conjunto de reivindicações de rompimento com ideias e assunções que norteavam um modelo anterior. Assim, neste trabalho, separamos as reivindicações discursivas de descontinuidade das descontinuidades mais concretamente verificáveis, que se revelam na metodologia de trabalho dos gramáticos.
  - 2 Na dissertação, procuramos examinar algumas gramáticas oitocentistas levando em conta a concepção de Swiggers (2004) de que o conhecimento linguístico se articularia em, ao menos, quatro ‘capas’, cujas superposições poderiam ser índices da dinâmica da história da linguística. Assim, os diversos aspectos analisados são organizados por meio dessas capas. Deste modo, a concepção do que seria ‘língua’, ‘linguagem’ e ‘gramática’ expressas pelas gramáticas, por exemplo, faz parte do que Swiggers (2004) chama de ‘capa teórica’ (referente à visão global de linguagem e à concepção do status do estudo da linguagem); o estudo da metodologia de tratamento da sintaxe insere-se na ‘capa técnica’ (referente aos mecanismos de análise e aos métodos de apresentação dos dados); a escolha do objeto linguístico descrito, se português brasileiro ou europeu, no caso do projeto a que se vincula este texto, é parte da ‘capa documental’ (relativa à documentação linguística e filológica sobre a qual se constrói o estudo); e, por fim, as conjecturas sociais e institucionais do período estão dentro da ‘capa contextual e institucional’ (referente ao contexto cultural e contextura institucional em que se dão as práticas linguísticas).

sobre as gramáticas brasileiras do português ao longo do século XIX. Para isso, selecionamos quatro gramáticas oitocentistas brasileiras do português e comparamos suas definições de ‘sentença’ com a definição constante da GGR-PR, nos aspectos ‘holístico’ e ‘analítico’ – aspectos que adiante conceitualizaremos.

## **1. A GGR-PR e as gramáticas brasileiras do século XIX: informações gerais**

### *1.1. A Grammaire Générale et Raisonnée de Port-Royal (1660)*

Escrita na abadia de Port-Royal, nos arredores de Paris, pelo filósofo Antoine Arnauld (1612-1694) e pelo gramático Claude Lancelot (1615-1695), a GGR-PR é a tentativa de união da pedagogia do ensino de línguas a noções de lógica que pudessem ser aplicadas a uma gramática geral. Era, afinal, na visão de seus compositores, uma gramática destinada não só aos estudiosos da linguagem, mas também às crianças e aos professores das Petit-Écoles de Port-Royal, principalmente para um estudo mais simplificado de latim e de francês, ao mesmo tempo em que inseria uma série de noções novas no estudo da gramática (cf. Chevalier, 1968, p.493 e 501).

No prefácio da obra, Lancelot conta que a motivação inicial para a GGR-PR foi seu trabalho anterior com gramáticas pedagógicas de diversas línguas<sup>3</sup>, experiência que o levou a buscar razões para coisas que eram comuns a todas as línguas e outras que eram particulares a algumas delas. Tendo, porém, encontrado certas dificuldades em desenvolver estudos acerca de tais razões, Lancelot teria procurado o auxílio de Arnauld, que, sem ter ainda trabalhado em gramáticas, teria desenvolvido diversas reflexões sobre os “verdadeiros fundamentos da arte de falar” baseando-se na lógica (a ‘arte de pensar’<sup>4</sup>) (cf. Arnauld & Lancelot, 1780[1660], p.VII-IX).

A gramática é dividida em duas partes. A primeira trata dos signos que transmitem o pensamento, em sua própria natureza, sejam falados ou escritos.

3 Entre os anos de 1644 e 1660, Claude Lancelot publica seus “Nouvelles Méthodes” do latim (primeira versão de 1644, a qual terá, em 1650, uma segunda edição modificada, e, em 1653, outra, também modificada), do grego (1655), do italiano (1660) e do espanhol (1660) (cf. Swiggers, 1997, p.184).

4 Pois a GGR-PR é intimamente conectada à obra *Logique, ou l’art de penser* (1662), do próprio Arnauld e de Pierre Nicole, escrita também na abadia de Port-Royal, e que levava em conta as mesmas três operações mentais (concepção, julgamento e raciocínio – ver item 2, adiante) da *Grammaire*, com adição de uma quarta, ordenação (cf. Graffi, 2001, p.74).

A segunda aborda a significação de tais signos, de forma a observar a maneira pela qual os homens se servem deles para expressar seus pensamentos. É a segunda parte que nos interessa neste trabalho, pois é nela que os autores tratam da expressão das operações mentais através da proposição, como ficará explícito no item 2. Esse tratamento da língua como expressão de uma razão, que seria universal, não só permite que a gramática crie regras gerais para todas as línguas<sup>5</sup>, como também dá margem à criação de dois níveis da linguagem: um que está no pensamento e um que é expresso. Para exemplificar esse caso, basta recorrer – como, aliás, fez Noam Chomsky (n. 1928) em seu *Cartesian Linguistics* (1966) – à descrição da GGR-PR do pronome relativo, na qual os autores afirmam que, quando se diz “Deus invisível criou o mundo visível”, formam-se três proposições, uma principal (‘deus criou o mundo’) e duas incidentes (‘deus é invisível’ e ‘o mundo é visível’) em nossa mente e, portanto, uma forma de expressar o trecho dado tal como ele ocorre na mente é utilizar o pronome relativo para separar as três proposições, o que resulta em “Deus, *que* é invisível, criou o mundo, *que* é visível” (cf. Arnauld & Lancelot, 1780[1660], p.126-131).

A relação pensamento-linguagem que a GGR-PR promove e suas consequências foram capitais para seu impacto não somente em gramáticas brasileiras, mas também em outras tradições, sobretudo do século XVIII – uma corrente de estudos linguísticos que a historiografia de língua francesa costuma chamar de “*grammaire générale*” (cf. Dominicy, 1989).

### **1.2. As gramáticas brasileiras do português no século XIX: breve cronologia**

A produção gramatical brasileira sobre o português inicia-se no século XIX. Em princípio, as gramáticas são pouco numerosas, mas na segunda metade do século há um grande número de gramáticas publicadas. Em diferentes crônicas e revisões historiográficas, Moraes Silva (1755-1824) é dado como o primeiro gramático brasileiro<sup>6</sup> do português, com sua *Epitome da Grammatica Brasileira*, de 1806, que viria a integrar seu dicionário. Entre 1817 e 21, Frei Joaquim do Amor Divino Caneca (1779-1825) escreve, enquanto estava na

---

5 Embora apenas trate, efetivamente, de seis línguas (latim, grego, hebreu, francês, italiano e espanhol), a submissão da língua à razão autoriza que se fale de todas as línguas.

6 Ainda que, de acordo com Cavaliere (2001, p.51), haja quem o considere português por ter vivido e produzido sua obra durante o período colonial. Levaremos em conta, porém, outros aspectos biográficos, como o fato de o autor ter escrito sua gramática em Pernambuco, território que hoje é considerado brasileiro.

prisão, seu *Breve Compendio de Grammatica Portugueza*, que só é publicado postumamente, em 1875. Posteriormente, ainda na primeira metade do século, são publicados os compêndios de P. Antônio da Costa Duarte, em 1829, Antônio Álvares Pereira Coruja (1806-1889), em 1835, e José Alexandre Passos, em 1848<sup>7</sup>. Em 1865, Charles Grivet (1816-1876), nascido na Suíça, publica no Rio de Janeiro uma gramática do português que seria refundida e publicada em edição póstuma em 1881<sup>8</sup>, com fortes críticas a gramáticas brasileiras anteriores. No ano seguinte, 1866, é publicada a *Grammatica Portugueza*, de Francisco Sotero dos Reis (1800-1871), que seria, segundo o autor, baseada em princípios da gramática geral. Na década de 1870, Augusto Freire da Silva, em 1875 (2ªed.), e Hemetério dos Santos, em 1879, publicam suas gramáticas<sup>9</sup>. Em 1881, Julio Ribeiro (1845-1890) reivindica descontinuidade em relação à gramaticografia anterior em sua *Grammatica Portugueza*. A maioria das próximas gramáticas de prestígio do século são pautadas pelo novo *Programa de Português para os Exames Preparatórios*, elaborado em 1887 por Fausto Barreto<sup>10</sup>, como por exemplo as gramáticas cariocas, todas de 1887, de Pacheco e Lameira, João Ribeiro, Alfredo Gomes e Maximino Maciel (1865-1923)<sup>11</sup>, esta última, bastante modificada em sua segunda edição de 1894 (cf. Nascentes, 1939, p.32). Na Bahia, o filólogo Ernesto Carneiro Ribeiro (1839-1920) produziu duas gramáticas<sup>12</sup>: a primeira, de 1877, intitula-se ‘gramática filosófica’; já a segunda, de 1890, conforme o prólogo, estaria afinada com as doutrinas modernas relativas ao que chama de ‘grammatica comparada’. Há também,

7 Respectivamente: “Compendio de grammatica portugueza para uso das escolas de primeiras letras, ordenado segundo a doutrina dos melhores grammaticos”; “Compendio da grammatica da lingua nacional”; “Compendio da grammatica portugueza pelo methodo analytic”.  
 8 “Pequena Grammatica da Lingua Portugueza” (1865) e “Nova Grammatica Analytica da Lingua Portugueza” (1881).

9 Respectivamente: “Compêndio de Gramática Portuguesa”; “Grammatica Elementar da Língua Portuguesa, extrahida dos melhores autores”.

10 Fausto Barreto (1852-1908) era catedrático do Colégio Pedro II e depois da Escola Normal, por determinação de Emídio Vítório, diretor geral da Instrução Pública (cf. Maciel, 1918[1910], p.443).

11 Respectivamente: “Grammatica da lingua portugueza para uso dos gymnasios, lyceus e escolas normaes”; “Grammatica Portugueza”; “Grammatica Portugueza”; “Grammatica analytica baseada nas doutrinas modernas satisfazendo às condições do actual programma” (Maciel 1887); “Grammatica descriptiva baseada nas doutrinas modernas” (Maciel 1894).

12 Respectivamente: “Grammatica Portugueza Philosophica”; “Serões Grammaticais ou Nova Grammatica Portugueza”.

no fim do século, a publicação das gramáticas do Padre José Noronha Napoles Massa, em 1888, e de Adelia Ennes Bandeira, em 1897<sup>13</sup>, entre outras.

### **1.2.1. Periodizações: a ruptura de 1881**

Em geral, as periodizações da gramaticografia brasileira do português dão o início da década de 1880 como um período de ruptura, por conta da publicação da gramática de Julio Ribeiro, em 1881, como se pode ver nas periodizações de Nascentes (1939), Elia (1975) e Cavaliere (2001), por exemplo. Em seu estudo, Cavaliere (2001) nomeia esse novo período de ‘científico’ e o relaciona ao cientificismo característico do método histórico-comparativo. Esse período estaria em oposição ao chamado período ‘racionalista’, no qual predominava, muitas vezes, o estudo da língua pelo viés filosófico de Port-Royal.

Em vista de ter sido tomada como um marco de ruptura, a gramática de Julio Ribeiro foi escolhida para ser analisada neste artigo. Além dela, outras três, que perpassam o século, foram selecionadas a fim de observarmos o que se dá antes e depois dessa ruptura.

### **1.2.2. As quatro gramáticas selecionadas**

A *Epitome da Grammatica da Lingua Portugueza*, de Morais Silva (1755-1824), foi finalizada em julho de 1802 em Pernambuco, como afirma o autor no final de seu texto, e publicada pela primeira vez em 1806. A partir de 1813, passou a ser publicada, sem mudanças em relação à primeira edição, anexa à obra mais conhecida de Morais Silva, o *Diccionario da Lingua Portugueza*, o qual estava nessa data em sua segunda edição, a primeira é de 1789 e não continha a gramática. De acordo com Hackerott (1994, p.214), é a primeira gramática do português a seguir somente os conceitos próprios da *Grammaire* de Port-Royal, pois as anteriores, como a de Reis Lobato (1770), seguiam ainda preceitos da gramática latina *Minerva* (1587), de Sanchez de las Brozas<sup>14</sup>. Além disso, a GGR-PR é citada em notas de rodapé ( seis citações ao longo de

13 Respectivamente: “Grammatica analytica da lingua portugueza, composta e offerecida aos brasileiros” e “Grammatica portugueza pratica”.

14 Francisco Sanchez de las Brozas (chamado também de Franciscus Sanctius, seu nome latino, e de El Brocence) (1523-1600) foi autor da *Minerva sive de causis de la linguae latinae* (1587), obra que tinha como principal proposta encontrar as causas (estruturas lógicas) da língua latina, para assim encontrar regras internas e princípios primeiros. (Breva-Claramonte, 1983, p.201). A obra é conhecida, em geral, pelo uso que faz da figura sintática elipse. Foi, aliás, forte influência para Lancelot, que o elogia no *L’Advis* da segunda edição revista e aumentada de seu *Nouvelle methode pour apprendre facilement la langue latine* (1650) (cf. Chevalier, 1968, p.492).

toda a obra). Outros estudos do século XVIII de viés racionalista são também citados, como as obras dos franceses Beauzée, Dumarsais, Condillac e também do inglês James Harris<sup>15</sup>.

A *Grammatica Portugueza accomodada aos principios geraes da palavra seguidos de immediata applicação prática*, de Sotero dos Reis (1800-1871), foi publicada pela primeira vez em 1866 no Maranhão e obteve grande prestígio no período (cf. Nascentes 1939; Cavaliere 2001). Além do título, que demonstra sua inclinação para princípios da ‘gramática geral’<sup>16</sup>, na segunda edição da gramática, de 1871 — já póstuma e dada como “revista, corrigida e anotada”, não somente por Sotero dos Reis, mas também por seus filhos, Francisco Sotero dos Reis Junior (1865-?) e Americo Vespucio dos Reis —, há uma seção intitulada como “Prolegomenos”, em que a definição do termo ‘gramática’ da GGR-PR<sup>17</sup> é citada e dada como a mais adequada. Ademais, de acordo com Cavaliere (2001), a obra de Sotero dos Reis tem diversos aspectos semelhantes aos que estão na de Port-Royal, sobretudo no que tange ao tratamento da estrutura da sentença e à concepção de verbo.

A *Grammatica Portugueza* de Julio Ribeiro (1845-1900), publicada em 1881, é dada, como já dissemos, como aquela que inaugura estudos da linguagem que se aproximavam do método histórico-comparativo, já vigente na Europa, em gramáticas brasileiras do português (cf. Maciel 1910, Nascentes 1939, Elia 1973, Cavaliere 2001, entre outros). No prefácio da segunda edição, de 1884<sup>18</sup>,

15 *Grammaire Générale* (1767), de Nicolas Beauzée (1717-1789), artigos de César Chesneau Dumarsais (1676-1756) e Beauzée na *Encyclopédie, ou Dictionnaire raisonné des sciences, des arts et des métiers* (1751-1772) editada por Diderot e d’Alembert, a *Grammaire* (1775), de Étienne Bonnot de Condillac (1715-1780), o *Hermes* (1751), de James Harris.

16 Essa expressão refere-se a estudos semelhantes aos que, de certa forma, foram iniciados na GGR-PR, ou que, mesmo que não tenham sofrido influência dessa gramática, partem de pressupostos semelhantes, como a descrição da linguagem a partir de categorias mentais. De acordo com Dominicy (1989), a historiografia de língua francesa costuma agrupar sob o termo de “gramática geral” [grammaire générale] um conjunto mal definido de obras produzidas entre 1660 e 1825. Nós usaremos esse termo para nos referir ao mesmo período e a autores como Arnauld, Lancelot, Du Marsais, Beauzée, Condillac. Podemos até mesmo incluir o inglês James Harris, por conta do teor de sua obra, embora o autor seja inglês e fale em uma “universal grammar”.

17 “A Grammatica de Port-Royal, generalizando, define a Grammatica. “Arte de fallar.” Esta é a definição de Grammatica mais concisa que conhecemos, porque, *Fallar*, abrange tudo o mais.” (Sotero dos Reis, 1871, p.VIII)

18 A edição que consultei para este estudo é, porém, a sexta, de 1900. A assinatura do prefácio da segunda edição é de 1884.

o autor afirma que “as antigas grammaticas portuguezas eram mais dissertações de metaphysica do que exposições dos usos da lingua. Para afastar-me da trilha batida, para expôr com clareza as leis deduzidas dos factos e do fallar vernaculo, não me poupei a trabalhos.” (Ribeiro, 1900[1884], p.I). O que Ribeiro chama de “metaphysica” são, aparentemente, doutrinas relativas à ‘gramática geral’, pautadas sobretudo na GGR-PR. Assim, parece haver certa ‘retórica revolucionária’ em relação à GGR-PR e obras que seguiram preceitos semelhantes, e uma opção por seguir um estudo que se baseia em ‘factos’.

A *Grammatica Descriptiva*, de Maciel (1865-1923), publicada inicialmente com o nome de *Grammatica Analytica*, em 1887 – ano este, como dissemos anteriormente, em que algumas gramáticas são publicadas dentro dos critérios estabelecidos por Fausto Barreto –, tem seu título modificado a partir da segunda edição, de 1894 (cf. Nascentes, 1939; Moraes, 1997). Já na introdução da primeira edição, Maciel faz um elogio à transição pela qual passam as ciências da linguagem e à relação que essas passavam a manter com outras ciências. Na terceira edição, de 1902, à qual tivemos acesso, encontra-se um prólogo assinado em 1894, data da publicação da segunda edição, em que Maciel comenta novamente o momento de transição pelo qual passavam as doutrinas de então, e afirma que sua gramática utiliza o que há de mais novo em filologia (Maciel, 1902, p.VII).

A escolha dessas quatro gramáticas deve-se a dois critérios distintos e independentes: a ruptura com alguma corrente que as relacione à GGR-PR e o prestígio de que desfrutaram. Duas delas são dadas como produto de alguma ruptura metodológica: a de Morais Silva (1806), como dissemos, é dada por Hackerott (1994) como a primeira gramática a não ter influências de Sanchez de las Brozas, mas somente da GGR-PR; a de Ribeiro (1881) é, como vimos, dada como aquela que passa a recusar justamente a GGR-PR. Sotero dos Reis (1866) e Maciel (1902[1894]) foram escolhidos por seu prestígio durante o século XIX no Brasil (cf. Nascentes 1939; Moraes, 1997).

## 2. A ‘proposição’ na *Grammaire Générale et Raisonnée*

Uma das particularidades da GGR-PR era seu modelo sintático, que se baseava na ideia de que a língua era prioritariamente expressão do pensamento lógico, o qual se constituiria por três operações: a concepção, o julgamento e o raciocínio. As últimas duas operações realizavam-se na proposição (ou sentença), a qual, por sua vez, continha um sujeito, um atributo e a ligação entre eles, como podemos ver no trecho abaixo:

“Todos os filósofos ensinam que há três operações de nosso espírito: CONCEBER, JULGAR, RACIOCINAR. CONCEBER não é outra coisa que um simples olhar de nosso espírito sobre as coisas, seja de uma maneira puramente intelectual, como quando eu conheço o ser, a duração, o pensamento, Deus; seja com as imagens corporais, como quando eu imagino um carro, uma roda, um cão, um cavalo. JULGAR é afirmar que uma coisa que nós concebemos é tal, ou não é tal: como quando tendo concebido que isto é a *terra* e que isto é *redondo*, eu afirmo da *terra*, que ela é *redonda*. RACIOCINAR é se servir de dois julgamentos para fazer um terceiro: como quando tendo julgado que toda virtude é louvável. Daí se vê que a terceira operação do espírito não é senão uma extensão da segunda; e assim será suficiente, para o nosso tema, considerar as duas primeiras, ou o que da primeira está contido na segunda. [...] O julgamento que fazemos das coisas, como quando dizemos *a terra é redonda*, chama-se PROPOSIÇÃO; e assim toda proposição contém necessariamente dois termos: um chamado sujeito, que é aquele de que se afirma, como *terra*; e o outro chamado atributo, que aquilo que se afirma, comme *redonda*; e mais a ligação entre esses dois termos, é.”<sup>19</sup>

Numa estrutura como a ‘proposição’, observamos que não se fala de verbo; fala-se, na verdade, da *ligação* entre sujeito e atributo, que se dá através da forma *é*, o verbo *ser* na terceira pessoa do singular do presente do indicativo. Na seção destinada ao verbo da *Grammaire*, observamos que para Arnauld e Lancelot há somente um verbo real, o chamado *verbo substantivo*.

Pode-se dizer que o verbo não deveria ter outro uso senão o de marcar a ligação que nós fazemos no nosso espírito de dois termos de uma proposição; mas há somente o verbo *ser*, que se chama substantivo, que seja mantido nesta simplicidade, e ainda pode-se dizer que só é propriamente mantida a terceira pessoa do

---

19 Tradução livre de “Tous les philosophes enseignent qu’il y a trois opérations de notre esprit: CONCEVOIR, JUGER, RAISONNER. CONCEVOIR, n’est autre chose qu’un simple regard de notre esprit sur les choses, soit d’une manière purement intellectuelle, comme quand je connais l’être, la durée, la pensée, Dieu; soit avec des images corporelles, comme quand je m’imagine un carré, un rond, un chien, un cheval. JUGER, c’est affirmer qu’une chose que nous concevons est telle, ou n’est pas telle: comme lorsqu’ayant conçu ce que c’est que la *terre*, et ce que c’est que *rondeur*, j’affirme de la *terre*, qu’elle est *ronde*. RAISONNER, est se servir de deux jugements pour en faire un troisième: comme lorsqu’ayant jugé que toute vertu est louable. D’où l’on voit que la troisième opération de l’esprit n’est qu’une extension de la seconde; et ainsi il suffira, pour notre sujet, de considérer les deux premières, ou ce qui est enfermé de la première dans la seconde. [...] Le jugement que nous faisons des choses, comme quand je dis *la terre est ronde*, s’appelle PROPOSITION; et ainsi toute proposition enferme nécessairement deux termes: l’un appelé sujet, qui est ce dont on affirme, comme *terre*; et l’autre appelé attribut, qui est ce qu’on affirme, comme *ronde*; et de plus la liaison entre ces deux termes, est. » (Arnauld & Lancelot, 1780[1660], p.64-66).

presente, *é*, e em certas ocasiões. Pois como os homens tendem naturalmente a abreviar suas expressões, eles juntaram quase sempre à afirmação outras significações em uma mesma palavra. [...] a palavra *vive* encerra em si a afirmação e o também o atributo de ser vivente; e assim é a mesma coisa que dizer, *Pierre vive* e *Pierre é vivente*.<sup>20</sup>

O verbo substantivo nada mais é do que o verbo *ser* na terceira pessoa do singular do presente, ou seja, aquele *é* que citamos acima. Este verbo faz a ligação entre sujeito e atributo e, portanto, de acordo com os autores, sua função é a de afirmar. Os outros verbos seriam criados a partir do verbo substantivo com a junção de um atributo. Assim, seria a mesma coisa dizer ‘Pierre vive’ ou ‘Pierre é vivente’.

### 3. Aspecto holístico e aspecto analítico da proposição

De acordo com Graffi (2001, p.113), pode-se encontrar na mais conhecida definição de ‘sentença’ da tradição clássica — “*oratio est ordinatio dictionum congrua, sententiam perfectam demonstrans*”<sup>21</sup> de Prisciano—, dois aspectos: um chamado ‘analítico’ e outro, ‘holístico’. O primeiro refere-se ao arranjo da sentença, que não pode ser feito por qualquer organização de palavras, mas por uma organização que seja coerente. O segundo, o aspecto holístico, é referente à afirmação de que em tal arranjo de palavras é expresso um ‘sentido perfeito’ (ou ‘pensamento perfeito’). Contudo, Prisciano não define exatamente nem o que seria um ‘sentido perfeito’, nem qual seria a organização de palavras mais correta para expressá-lo. Na *Grammaire Générale et Raisonnée* de Port-Royal, porém, encontramos estes dois aspectos bem definidos. O aspecto analítico definido em Sujeito, Cópula e Atributo, e o aspecto holístico, presente na equação *sentença = julgamento* (Graffi, 2001, p.113-4).

---

20 Tradução livre de: “[...] on peut dire que le verbe de lui même ne devoit point avoir d’autre usage que de marquer la liaison que nous faisons dans notre esprit des deux termes d’une proposition; mais il n’y a que le verbe être, qu’on appelle substantif, qui soit demeuré dans cette simplicité, et encore l’on peut dire qu’il n’y est proprement demeuré que dans la troisième du présent, est, et en de certaines rencontres. Car comme les hommes se portent naturellement à abrèger leurs expressions, ils ont joint presque toujours à l’affirmation d’autres significations dans un même mot. [...] le mot de *vivit* enferme seul l’affirmation et de plus l’attribut d’être vivant; et ainsi c’est la même chose de dire, *Pierre vit*, que de dire *Pierre est vivant*. » (Arnaud & Lancelot, 1780[1660], p.159)

21 “A sentence is a coherent word combination, expressing a complete thought” na tradução de Graffi (2001, p.113). “Sentença/discurso [oratio] é um arranjo coerente de palavras, que expressa um pensamento [sententiam] perfeito” em tradução livre do latim para o português.

Mas de que modo esses aspectos são descritos nas gramáticas brasileiras analisadas neste artigo? Que impacto a *Grammaire* teve sobre (parte d)o tratamento da sintaxe desses gramáticos?

### 3.1. O aspecto holístico da sentença em gramáticas brasileiras

Morais Silva (1806) define a sentença, em termos holísticos, num primeiro momento, afirmando que ela é equivalente à noção de ‘sentido perfeito’, sem, contudo, definir o que é o sentido perfeito. Em seguida, o autor define a sentença como composição que pode ser reduzida àquilo que julgamos das coisas ou àquilo que queremos que pessoas ou coisas sejam, façam ou sofram, como vemos abaixo:

Da boa composição das partes da oração entre si resulta a *sentença*, ou sentido perfeito, com que nos fazemos entender, falando com palavras. Todas as Sentenças se reduzem a declarar o que *julgamos* das coisas: v. g. *este pomo é doce; João é virtuoso*: ou aquilo que *queremos*, que as pessoas ou coisas sejam, fação, ou sofrão: v.g. *Filho sè estudioso; trabalha; sòfre-te com os trabalhos; está-me a tento.*” (Morais Silva, 1806, p.81)

Por um lado, no que diz respeito à definição como *juízo*, temos uma aproximação da definição da *Grammaire* de Port-Royal; contudo, a equivalência da noção de ‘juízo’ com a de que podemos designar como ‘desejo’ levamos a pensar que há aí uma interferência do *Hermes* de James Harris<sup>22</sup> (1751), citado três vezes ao longo da gramática de Moraes Silva. O autor inglês, tal como os Arnauld e Lancelot, raciocina em um caminho que vai dos processos mentais para a linguagem, mas, em vez de dar o *juízo* como principal modo de pensar, como prefere a GGR-PR, diz que há dois poderes da alma, a percepção e a volição, e, deste modo, há dois tipos de sentença: as de asserção e as de volição<sup>23</sup> (cf. Chomsky, 1972[1966], p.43-44). Ainda assim, quando Moraes Silva usa o termo ‘juízo’ em vez de ‘asserção’ ou ‘percepção’, vemos que há, na verdade, uma mescla de conceitos provenientes da GGR-PR e do *Hermes*.

22 James Harris (1709-1780) foi um gramático inglês cuja obra de maior destaque, *Hermes or A Philosophical inquiry concerning universal grammar*, de 1751, baseava-se na aplicação de categorias filosóficas à linguagem – tal como muitas obras do século XVIII (cf. Weedwood, 2002, p.100).

23 Um trecho do *Hermes* de Harris em que isso fica mais claro: “If then the *Soul’s leading Powers* be the two above mentioned [Perception and Volition], and it be true that *all Speech is a publication of these Powers*, it will follow that EVERY SENTENCE WILL BE EITHER A SENTENCE OF ASSERTION OR A SENTENCE OF VOLITION.” (Harris, 1806[1751], p.17)

Sotero dos Reis (1866) apresenta proposição (que segundo ele, pode se chamar também: oração, frase e sentença) como sendo o enunciado do juízo ou do ato de entendimento, pelo qual se afirma uma coisa de outra coisa.

“Proposição, que também se chama, oração, phrase, sentença, é o enunciado do juízo ou acto do entendimento, pelo qual afirmamos uma coisa de outra.” (Sotero dos Reis, 1866, p.148).

Essa definição é muito semelhante à dada na GGR-PR, qual seja, a de que a proposição é um julgamento (ou juízo), sendo que este é, por sua vez, afirmar que uma coisa que concebemos é tal ou não é tal (cf. Arnauld & Lancelot, 1780[1660], p.65-66).

Julio Ribeiro (1881) inicia sua definição de sentença, do ponto de vista holístico, dizendo que ela forma o ‘sentido perfeito’. Logo em seguida, diz que o metatermo ‘sentença’ é preferível ao metatermo ‘período’, pois, enquanto aquele, do latim *sententia*, diz respeito a noções como ‘juízo, pensamento e expressão completa’, ‘período’, do grego *periodos*, significa ‘rodeio’, o que estaria mais ligado a uma ‘sentença retórica’, nas palavras de autoridades da Antiguidade, como o filósofo grego Aristóteles (384 a.C.-322 a.C.) e o orador romano Marco Antônio Cícero (106 a.C.-43 a.C.).

“*Sentença* é uma coordenação de palavras ou mesmo uma só palavra formando sentido perfeito, ex.: << *As abelhas fazem mel—Os cães ladram—Morro* >>. *Sentença* do Latim *sententia* (pensamento, juízo, expressão completa) é denominação preferível a *periodo*. Com efeito, o termo *periodo*, do Grego *periodos* (caminho em volta, rodeio) não traduz bem a noção de pensamento, de juízo. Aristoteles e Cícero empregaram-no com a significação de << sentença rhetorica >>, figurada, ornada. Por << formar sentido perfeito >> entende-se — dizer alguma coisa a respeito de outra de modo completo.” (Ribeiro, 1881, p.193)

Para Ribeiro, portanto, o termo sentença é definido a partir do significado da palavra latina *sententia*, que podia ser tanto ‘pensamento’ e ‘expressão completa’ como ‘juízo’. Assim, o autor parece estar a meio caminho da ruptura, pois, ao mesmo tempo em que justifica, ao opor o termo *sententia* a *periodos*, o aspecto holístico de uma forma diferente daquele da GGR-PR – visto que esta justifica que a afirmação de uma coisa sobre outra forma uma sentença e é um juízo – Ribeiro mantém a definição de sentença como sendo um juízo.

Na terceira edição da gramática de Maciel (1902[1894<sup>24</sup>]), que carregava as numerosas mudanças feitas na segunda edição<sup>24</sup>, a definição para sentença, no que diz respeito ao aspecto holístico, é “proposição é um pensamento expresso por uma ou mais palavras” (p.277). Pela primeira vez, vemos uma definição que fala apenas de pensamento, e não de juízo.

Como pudemos ver, portanto, das quatro gramáticas observadas, três mantêm na definição que dão para o metatermo *sentença* (ou similares<sup>25</sup>) a ideia de *juízo* ou *juízo*. É somente a última, em ordem cronológica, que já não utiliza, ao menos explicitamente, a equação *sentença = juízo*. Ademais, é possível observar que, quanto a suas fontes, as quatro gramáticas são diferentes entre si. A de Moraes Silva recebe claramente influência GGR-PR, porém parece fazer referência também ao *Hermes* de Harris. A de Sotero dos Reis é, possivelmente, a que sofreu maior impacto da GGR-PR, visto que sua definição da sentença, em termos holísticos, é muito semelhante à da gramática de origem francesa. Ribeiro parece ter a intenção de afastar-se da tradição da GGR-PR, entretanto, a presença do termo ‘juízo’ em sua definição é sugestiva de um processo de transição. Por fim, Maciel não apresenta a equação *sentença=juízo*; fala apenas de pensamento.

Assim, é notável que, entre as gramáticas de Sotero dos Reis (1866) e Julio Ribeiro (1881), que se separam por quinze anos<sup>26</sup>, há uma mudança na concepção de sentença, a qual se completa em Maciel (1902[1894]). Considerando as periodizações correntes da gramaticografia brasileira, essa mudança seria promovida pelo próprio Ribeiro. Por outro lado, encontramos em Moraes Silva (1806) e Sotero dos Reis (1866), que publicam suas gramáticas num espaço de sessenta anos, noções que se mantêm e que remetem à GGR-PR. Desta forma, ao menos no que diz respeito ao aspecto holístico da definição de sentença, o impacto da GGR-PR, iniciado no início do século, começa a se dissipar após a publicação da gramática de Ribeiro, em 1881. No próximo item, observaremos

24 Embora a primeira edição da gramática de Maciel (1887) não seja nosso objeto de estudo, é interessante observar a mudança de uma para outra referente ao aspecto holístico da sentença. Maciel (1887, p.206) o define assim “a proposição ou oração é a manifestação externa de um juízo”. Esta definição concisa, como vemos, é bastante próxima da de Port-Royal, diferente do que veremos nas próximas edições.

25 Não é nosso objetivo neste artigo tratar das diferenças de metalinguagem para se fazer referência à sentença. Como se pode ver, os autores analisados variam entre ‘sentença’ e ‘proposição’.

26 Se considerarmos as edições posteriores que consultamos, a terceira, de 1877, mantém as noções presentes na primeira, e, assim, a diferença entre a gramática de Sotero dos Reis de Julio Ribeiro seria de apenas quatro anos.

o aspecto que caracterizamos como analítico, para que, posteriormente, posamos ter uma visão ampla da definição de sentença no século XIX no Brasil.

### 3.2. *Aspecto analítico da sentença em gramáticas brasileiras*

Morais Silva (1806) diz que formam uma ‘sentença perfeita’ o sujeito (de quem se afirma), o atributo (que modifica, determina) e o verbo (que afirma e une atributo a sujeito). Seu modelo é tripartite e muito próximo do presente na GGR-PR.

“Nestas [sentenças] são notáveis: O *Sujeito*, de quem se afirma, o qual deve ser um nome só, ou modificado por articulares, e attributivos: v. g. “*este homem virtuoso* foi infeliz: » ou por nomes com preposições: v. g. *O templo de Deus* é lugar santo: » *de Deus* modifica a *o templo*, e determina aquelle de que falamos, que é o de Deus verdadeiro. 4. 2.º O *Atributo*, que se declara por adjectivos attributivos; v. g. *infeliz*: outras vezes por nomes com preposições; v.g. “*Pedro é sujeito de verdade, de honra*» por *verdadeiro, honrado*: ou “*é ho- mem sem honra*. » 5. 3.º O *Verbo*, que afirma, e ajunta os attributos aos sujeitos; ou exprime a vontade, e mando: v. g. *Tu és amante; sê amante*: » o qual verbo muitas vezes é uma só palavra, v. g. *amas* (por *és amante*); *ama* tu (por *sê amante*); faz uma sentença perfeita.” (Morais Silva, 1806, p.81)

Sotero dos Reis (1866), tal como Moraes Silva (1806), apresenta como termos da sentença os mesmo três da *Grammaire* de Port-Royal: sujeito (a que se atribui alguma coisa, ideia principal, objeto do juízo), atributo (qualidade que se atribui ao sujeito, ideia acessória) e verbo (nexo entre sujeito e atributo).

“Toda a reunião de palavras, a qual forma sentido, é uma proposição, em que se contem tres termos, denominados, sujeito, verbo, attributo. Sujeito é a pessoa ou cousa a que se attribue alguma qualidade: é a idéa principal, o objecto do juizo. Atributo e a qualidade que se attribue ao sujeito: é a idea accessoria. Verbo, que já ficou definido em logar competente, é o nexo entre os outros dous termos. Exemplo de uma proposição com seus tres termos: «*Deus é eterno.*» Deus, sujeito; é, verbo; eterno, attributo.” (Sotero dos Reis, 1866, p.148)

Julio Ribeiro, diferentemente, fala de *sujeito e predicado* como sendo os dois elementos da sentença, como vemos a seguir:

“toda sentença consta de dous elementos: (1) o que representa a cousa a cujo respeito se falla: chama-se *sujeito*; (2) o que representa o que se diz a respeito do sujeito: chama-se *predicado*” (Ribeiro, 1881, p.194).

Em princípio, pareceria que sua análise é bipartite; contudo, ele divide o predicado em dois constituintes:

“Este segundo elemento subdivide-se em dous outros: (a) a idéia que se liga ao sujeito: chama-se *predicado propriamente dito*; (b) o laço que prende o predicado propriamente dito ao sujeito: chama-se *copula*.” (Ribeiro, 1881, p.194).

Sua sentença parece, portanto, não só ser, na verdade, tripartite, como também os três elementos que a constituem são muito semelhantes aos da proposição da GGR-PR, isto é, o *sujeito*, a *cópula* (o mesmo que *ligação*) e o *predicado propriamente dito* (que seria aí o *atributo*). As mudanças seriam essencialmente terminológicas, exceto pela organização do predicado como constituído por *cópula* e *predicado propriamente dito*. Há, porém, presença da GGR-PR nessa definição, que pode ser vista claramente no exemplo de análise de uma sentença apresentado por Ribeiro: “«*Pedro ama*» «*ama*» decompõe-se em «*é amante*», e todo o exemplo analisa-se como acima.” (Ribeiro, 1881, p.194), o qual se reporta a um modelo típico de análise da GGR-PR, com o chamado verbo substantivo, de que falamos anteriormente, no item 2.

Contudo, nas edições seguintes da *Grammatica Portuguesa* de Ribeiro, o aspecto analítico da sentença sofre algumas modificações. Na sexta edição, de 1900, a definição de sujeito e de predicado é a mesma, já os exemplos são novos:

“Neste exemplo *Rosas são flôres*, *Rosas* é o sujeito; *são*, a copula; *flôres*, o predicado propriamente dito. Neste outro *Pedro ama*, *ama* decompõe-se em *am* thema, e *a* terminação: o thema *am* fica tido como o predicado, e a terminação *a* como copula. Em geral póde-se dizer com Mason (1)<sup>27</sup> que a copula grammatical de todas as sentenças consiste na flexão do verbo.” (Ribeiro, 1900, p.223).

A referência a Charles Peter Mason (1820-1900) é substancial para a compreender a mudança dos exemplos entre as edições, já que o gramático inglês parece explicar a sentença em termos semelhantes aos que aparecem em Ribeiro (1900)<sup>28</sup>. O que vemos, além de um apagamento da noção de *verbo*

27 Nota do próprio Ribeiro (1900, p.223): “*English Grammar*, London, 1864, pag. 95”.

28 Mason diz em sua *English Grammar*: “The grammatical copula in every sentence consists of the *personal inflections* [\*nota: That is, the inflections by which number and person are marked, and by which the verb is made a *finite* verb] of the verb. In the sentence “Time flies”, the subject is *Time*; that which is predicated or asserted of *time*, is *flying*: the personal termination of the verb *flies* unites the idea to the subject. In the sentence, “The rose is red”, the subject is *rose*; that which is predicated of the rose is, *being red*; the personal inflection by

*substantivo*, própria da GGR-PR, é uma mudança de ênfase do eixo sintático para o eixo morfológico, isto é, aquele que se refere às partes que compõem uma palavra. Esse tipo de deslocamento é comum no século XIX, período em que estudos referentes à sintaxe estão em menor evidência que os voltados para a fonética e a morfologia.

Por fim, Maciel (1902[1894]) define a proposição ‘organismo’ que pode ter seis funções, sendo duas delas fundamentais:

“seis são as funções das palavras ou expressões no organismo da proposição, a saber: a) Função subjectiva; b) Função predicativa; c) *Função attributiva*; d) *Função objectiva*; e) *Função vocativa*; f) *Função adverbial*. As duas primeiras são fundamentaes, pois a ellas se reduz a proposição no seu menor desenvolvimento e as demais são accessorias, pois apparecem apenas para modificar e desenvolver, ora ao sujeito, ora ao predicado.” (p. 224-25).

Assim, há, para Maciel, duas funções que podemos relacionar ao aspecto analítico da sentença, a função subjetiva e a função predicativa, as quais são constituídas, respectivamente, pelo sujeito — definido como “o ser de quem se diz alguma coisa” —, e o predicado, definido como “aquillo que se diz a respeito do sujeito”. E, diferentemente do que se encontra em Ribeiro (1881 e 1900), o predicado aqui seria constituído pelo verbo (que não é cópula, neste caso) e se, houver, também pelo complemento do verbo<sup>29</sup>. Sua análise, portanto, é já bem diferente da dos gramáticos anteriores e da da própria GGR-PR.

No caso da definição de sentença de acordo com seu aspecto analítico, observamos que Morais Silva e Sotero dos Reis utilizam o sistema tripartite, tal como ele é dado na GGR-PR. Julio Ribeiro, na primeira edição de sua gramática, vale-se ainda do modelo tripartite, embora use outra terminologia de descrição, e, nas edições posteriores, ainda que haja certa mudança, a presença

---

which *is* becomes a third person singular, is the copula. If we say, “The journey was pleasant”, what we assert of the journey is its *having been pleasant*, it being clear that the notion of *time* belongs to the predicate.” (Mason, 1858, p.91-2). Contudo, vemos que há ainda, entre Mason e Ribeiro, diferenças, como o fato de, na análise da sentença “rosas são flores”, Julio Ribeiro dar ‘são’ como cópula, ao passo que Mason, na sentença “the rose is red”, identifica como cópula a flexão do verbo *to be* na terceira pessoa, tornando-se ‘is’; desta forma, o impacto dessa fonte fosse completo, Julio Ribeiro poderia ter dado como cópula a flexão da terceira pessoa do plural do verbo *ser*, e não a forma já flexionada.

<sup>29</sup> Objeto direto e/ou indireto.

de elementos como a ‘cópula’, revela a permanência de um sistema tripartite de análise, o que dá indícios de semelhanças entre a GGR-PR e a gramática de Ribeiro, que estaria nesse momento num período de transição. A ruptura com o modelo de Port-Royal dar-se-ia por completo somente em Maciel, que, quanto ao aspecto analítico, define sentença a partir de um modelo bipartite, que prevê as categorias sujeito e predicado.

## Conclusão

Neste trabalho pudemos observar que o impacto da GGR-PR no tratamento da sintaxe, mais especificamente na concepção de sentença, das gramáticas brasileiras do português foi, gradualmente, diminuído após a década de 1880, como, de certa forma, já demonstravam as periodizações citadas ao longo deste artigo. É, porém, importante observar que uma ruptura substancial parece ter se dado apenas na década de 1890, com a segunda edição da gramática de Maciel (1894). A forte ‘retórica revolucionária’ de Julio Ribeiro, exemplificada no prefácio da segunda edição de sua gramática, de 1884, é um indício de insatisfação com o modelo da GGR-PR, sem, no entanto, corresponder a um abandono pleno desse modelo, ao menos no que se refere ao tratamento da sintaxe. Parece, deste modo, ter havido primeiramente um momento de forte recusa do modelo anterior, para que somente posteriormente este modelo pudesse ser substituído nas descrições efetivamente levadas a cabo.

Já em relação ao início do impacto da GGR, não foram analisadas gramáticas anteriores à de Morais Silva (1806), afinal esta é a primeira gramática do português que se pode tomar como brasileira. Ainda assim, observamos que há forte referência à GGR-PR no tratamento da sintaxe realizado pelo autor. É possível afirmar, portanto, que a gramaticografia brasileira do português inicia-se seguindo, em grande parte, o modelo da GGR-PR, e, ainda que apresente influência de outros autores, como James Harris, esses são, em geral, integrantes da tradição da gramática geral.

Com esta breve análise, pretendemos contribuir para o estabelecimento de uma periodização internamente orientada da produção gramatical brasileira, isto é, para uma periodização que tome como principal critério a natureza das descrições realizadas e que leve em conta, além das rupturas, as eventuais permanências, retomadas, re-construções que essa produção opera sobre seu horizonte de retrospecto, sejam esses processos conscientes e declarados, sejam eles implícitos aos métodos, aos dados às descrições. Trata-se de um exemplo pontual de estudo que estamos procurando aprofundar com o desenvolvimento

do projeto a que vincula este texto.

## Referências Bibliográficas

Fontes Primárias:

MORAIS SILVA, Antonio. *Epitome da Grammatica Portugueza*. Lisboa: Simão Thaddeo Ferreira, 1806.

MACIEL, Maximino. *Grammatica analytica baseada nas doutrinas modernas*. Rio de Janeiro: Typ. Central, 1887.

MACIEL, Maximino. *Grammatica descriptiva baseada nas doutrinas modernas*. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1902[1894].

RIBEIRO, Julio. *Grammatica Portugueza*. São Paulo: Tip. Jorge Seckler, 1881.

RIBEIRO, Julio. *Grammatica Portugueza*. 6ª ed. São Paulo: Tip. da C. Industrial, 1900.

SOTERO DOS REIS, Francisco. *Grammatica portugueza accommodada aos principios geraes da palavra seguidos de immediata applicação prática*. Maranhão: Typ. de R. de Almeida, 1866.

SOTERO DOS REIS, Francisco. *Grammatica portugueza accommodada aos principios geraes da palavra seguidos de immediata applicação prática*. 2ª ed (corrigida e aumentada por Francisco Sotero dos Reis Junior e Americo Vespucio dos Reis). Maranhão: Typ. de R. d'Almeida, 1871

Fontes Secundárias:

ARNAULD, Antoine; LANCELOT, Claude. *Grammaire Générale et Raisonnée*. Quatrième édition. Paris : Librairie Durand neveu, 1780[1660].

BREVA-CLARAMONTE, Manuel. *Sanctius' Theory os Language. A contribution to the history of renaissance linguistics*. Amsterdam/Philadelphia: John Benjamins Publishing Company, 1983.

CAVALIERE, Ricardo. "Uma proposta de periodização dos estudos linguísticos no Brasil". *Alfa*. São Paulo, nº45, 2001, p.49-69.

CHEVALIER, Jean-Claude. *Histoire de la syntaxe: naissance de la notion de complément dans la grammaire française (1530-1750)*. Genève : Librairie Droz, 1968.

CHOMSKY, Noam. *Linguística Cartesiana: um capítulo da história do pensamento racionalista* [trad. de Francisco M. Guimarães]. Petrópolis: Vozes; São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1972[1966].

DOMINICY, Marc. "Le programme scientifique de la grammaire générale". In: AUROUX, Sylvain (Dir.). *Histoire des idées linguistiques - Tome 2: Le développement de la grammaire occidentale*. Liège: Mardaga, 1989.

- ELIA, Silvio. “Os Estudos Filológicos no Brasil” In: ELIA, Silvia. *Ensaio de Filologia e Linguística*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Grifo, 1975, pp. 117-176.
- GRAFFI, Giorgio. *200 years of syntax: a critical survey*. Studies in the History of the Language Sciences 98. Amsterdam: John Benjamins, 2001.
- HACKEROTT, Maria Mercedes Saraiva. *A passagem da Minerva para a Gramática Geral na História da Gramática Portuguesa*. 1994. 243f. Tese (Doutorado em Linguística). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo.
- HARRIS, James. *Hermes or A Philosophical inquiry concerning vniversal grammar*. The sixth edition. London: F. Wingrave, 1806[1751].
- KUHN, Thomas S. *A Estrutura das Revoluções Científicas*. 9ªed. São Paulo: Perspectiva, 2009[1962].
- MASON, Charles Peter. *English Grammar; including the principles of grammatical analysis*. London: Walton and Maberly, p.1858.
- MORAES, Lygia C. de. “A Grammatica Descriptica de Maximino Maciel”. *Filologia e Linguística Portuguesa*, n.1, p. 165-173, 1997.
- MURRAY, Stephen O. *Theory Groups and the Study of Language in North America: a social history*. Amsterdam: John Benjamins Publishing Company, 1993.
- NASCENTES, Antenor. “A filologia portuguesa no Brasil (esboço histórico)” In: \_\_\_\_\_. *Estudos Filológicos*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1939, p. 21-45.
- SWIGGERS, Pierre. *Histoire de la pensée linguistique – analyse du langage et réflexion linguistique dans la culture occidentale, de l’Antiquité au XIX<sup>e</sup> siècle*. Paris : Presses Universitaires de France, 1997.
- SWIGGERS, Pierre. “Modelos, métodos y problemas en la historiografía de la lingüística”. In: CORRALES ZUMBADO, C.; DORTA LUIS, J. et al. (Éds.). *Nuevas aportaciones a la historiografía lingüística*. Madrid: Arco, 2004, p.113-146
- WEEDWOOD, Barbara. *História Concisa da Linguística* [tradução de Marcos Bagno]. São Paulo: Parábola Editorial, 2002.